

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 080/2017-COGEPS

RESULTADO PROVISÓRIO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS2-2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os itens 12 e 13 do Edital nº 078/2017-GRE, de 25 de agosto de 2017, e considerando, ainda,

- o Edital nº 078/2017-COGEPS, de 24 de outubro de 2017,
- o Edital nº 079/2017-COGEPS, de 24 de outubro de 2017,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O **resultado final** do 2º Processo Seletivo Simplificado – **PSS2-2017** para Contratação de Professor de Ensino Superior por Prazo Determinado, conforme anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

Art. 2º Para a composição da nota final e classificação dos candidatos, o cálculo da nota final foi feito por média aritmética ponderada, conforme a seguinte ponderação:

- a) média da prova didática com arguição com peso sete (7);
- b) nota da avaliação do currículo com peso três (3);

Art. 3º A pontuação final para a classificação dos candidatos é resultante da soma das notas das duas etapas e respectiva ponderação, dados pelo escore, dividida por dez (10).

Art. 4º O somatório dos resultados deve ser apresentado com duas casas decimais, e o devido arredondamento na terceira casa, se for o caso.

Art. 5º O arredondamento da nota, se necessário, é feito mantendo-se apenas duas casas após a vírgula mediante a utilização da regra universal de aproximação, segundo a qual quando o terceiro número subsequente à vírgula for de zero a quatro, permanece invariável o segundo número subsequente à vírgula e, quando o terceiro número subsequente à vírgula for de cinco a nove, é o segundo número subsequente à vírgula acrescido de uma unidade.

Art. 6º A classificação dos candidatos aprovados no **PSS2-2017** deve obedecer à ordem decrescente da pontuação final obtida por eles, considerando os critérios de desempate, quando necessário.

Art. 7º Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a)** idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b)** maior nota na prova didática com arguição;
- c)** maior nota na avaliação do currículo;
- d)** idade mais elevada.

Art. 8º Contra o resultado final do **PSS2-2017** caberá recurso, com efeito suspensivo, por área de conhecimento ou matéria, somente, nos casos de arguição de ilegalidade por inobservância das disposições legais, estatutárias e regimentais, ao Conselho Universitário (COU).

Art. 9º O pedido de recurso deverá ser protocolizado no *Campus* ou na Reitoria e encaminhado ao Gabinete da Reitoria por área de conhecimento ou matéria, devidamente, instruído, **até às 17h do dia 27 de outubro de 2017**.

Art. 10 Após o pronunciamento da Procuradoria Jurídica **até o dia 30 de outubro de 2017**, a contar da data do protocolo, e acolhida a admissibilidade do recurso, a petição será encaminhada ao COU.

Art. 11 Caso não haja a admissibilidade do recurso, o resultado final do **PSS2-2017** será publicado **no dia 31 de outubro de 2017**.

Art. 12 Caso haja a admissibilidade do recurso, o COU se pronunciará no prazo de sessenta (60) dias úteis para análise do mérito, e somente pelo voto de dois terços de seus membros pode modificar ou anular a decisão recorrida.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 25 de outubro de 2017

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

Anexo Único do Edital nº 080/2017-COGEPS, de 25 de outubro de 2017

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

Área/matéria:	Bioestatística		
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota	Resultado
11	Douglas Cesar Reginatto	-	desclassificado
15	Fernando Mazetto Brizola	7,06	classificado
16	Jotair Elio Kwiatrowski Junior	-	desclassificado
21	Michael Steinhorst Alcantara	-	desclassificado
9	Rafaela Pereira	6,88	desclassificada

Área/matéria:	Internato Médico em Clínica Médica		
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota	Resultado
19	Joana Perotta Titon	7,31	classificada
20	Odirlei João Titon	6,66	classificada

Área/matéria:	Internato Médico em Ginecologia e Obstetrícia		
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota	Resultado
18	Marcelo Gressler Righi	7,30	classificado

Área/matéria:	Internato Médico em Pediatria		
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota	Resultado
7	Irides Aparecida Cavalari	7,33	classificada

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL

Área/matéria:	Língua Brasileira de Sinais		
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 24		
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota	Resultado
25	Katiuschia Wagner	7,61	classificada

Área/matéria:	Língua Inglesa		
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 24		
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota	Resultado
26	Fabio Gonçalves Fernandes	Ausente	desclassificado

8	Gisela Johann	-	desclassificada
2	Mônica Hogetop	7,32	classificada